



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis para as Estratégias de Saúde da Família – ESFs e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município.

2. JUSTIFICATIVA

O motivo no qual a aquisição de material para manutenção de bens e imóveis para as Estratégias de Saúde da Família – ESFs e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I se faz de necessário para a manutenção dos postos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

1	MATERIAL	QUANTIDADE
2	SIFÃO SANFONADO	03
3	TORNEIRA P/ PIA	02
4	VÁLVULA P/PIA	01
5	CAIXA DE DESCARGA	01

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Lorena Batista Lopes, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos materiais, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu, 17 de outubro de 2023

Geraldo Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 192/2023 de 09/06/2023
Autorizo na forma da Lei

Geraldo Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde